

EDITAL DE LEILÃO Nº 120/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o **Nº 120/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 352, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 22, 60, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 113, 117.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 204 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 64, 72, 73, 77, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 103, 111, 128, 146, 147, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 166, 190, 193, 198, 212, 214, 215, 221, 225, 227, 237, 240, 241, 252, 255, 259, 267, 268, 269, 275, 280, 302, 303, 304, 310, 312, 317, 322, 334, 341, 346, 358, 360, 365, 366, 370, 371, 374 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21/09/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 26/09/2023 às 18:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18/09/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:01 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - Pátio Itajuru - RUA DIOMAR MONTEIRO, NOSSA SRA MONT SERRA, BAIRRO GRAMA - JUIZ DE FORA

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 64, 72, 73, 77, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 103, 111, 128, 146, 147, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 166, 190, 193, 198, 212, 214, 215, 221, 225, 227, 237, 240, 241, 252, 255, 259, 267, 268, 269, 275, 280, 302, 303, 304, 310, 312, 317, 322, 334, 341, 346, 358, 360, 365, 366, 370, 371, 374, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 26 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 9 ao de número 375.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Cartidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia 26 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 9 ao de número 375.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 26/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Avenida Brasil, 6345, Lojas 100/101, Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão na Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Avenida Brasil, 6345, Lojas 100/101, Bairro Mariano Procópio - Juiz de Fora, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de JUIZ DE FORA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Juiz De Fora, 23 de Agosto de 2023

**Márcio Roberto Savino Lopes
Delegado Regional - 11113750
Presidente da Comissão De Leilão
CET-MG**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
9	20013	Recuperável	9BGTB11UPPC125225	GPH2091	Gm/Chevette L	Preta	1993	RS 1.000,00
49	20013	Recuperável	9BD178226V0237480	GUK8C05	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 1.000,00
62	20013	Recuperável	9BWZZ377RT026161	LAN4381	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1994	RS 1.000,00
63	20013	Recuperável	9C2KC2200GR127915	PXQ4030	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	RS 4.000,00
64	20013	Sucata	9BD146000L3658071	GKX0320	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	RS 500,00
65	20013	Recuperável	9BGJK19BWBV528882	GSD6363	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	RS 1.000,00
66	20013	Recuperável	9C2ND0910CR011108	NRR9941	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	RS 4.000,00
70	20013	Recuperável	9362C7LZ95B016203	HAM5250	Peugeot/206 10 Sensat	Prata	2004	RS 2.000,00
71	20013	Recuperável	9BWZZ377TT162858	BMV3575	Vw/Gol I Plus	Prata	1996	RS 1.000,00
72	20013	Sucata	9C2NC4310CR052355	KVS5583	Honda/Cb 300r	Branca	2012	RS 2.000,00
73	20013	Sucata	3FACP04A52M100659	LNT6858	I/Ford Fiesta Street	Cinza	2001	RS 1.500,00
74	20013	Recuperável	9BWZZ377TP520446	GRG7011	Vw/Gol I	Prata	1996	RS 1.000,00
75	20013	Recuperável	9BGKZ08BVB427090	IGI2166	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	RS 1.000,00
76	20013	Recuperável	9BGJK19BWBV588166	KMJ0513	Gm/Vectra Gls	Preta	1997	RS 2.000,00
77	20013	Sucata	8BCLDRFJ28G545107	KZK1019	I/Citroen C4 Pallas20gla	Cinza	2007	RS 2.000,00
78	20013	Recuperável	9BWZZ377VP650780	GRX7861	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	1997	RS 1.000,00
79	20013	Recuperável	9BGRD08Z01G133515	KMX5G39	Gm/Celta	Verde	2001	RS 1.500,00
80	20013	Recuperável	9BWCA15X8YT236451	GW5563	Vw/Gol Serie Ouro 2000	Prata	2000	RS 2.000,00
81	20013	Recuperável	9362AN6A93W021682	LOH2377	Peugeot/206 Soleil 16	Branca	2002	RS 2.000,00
82	20013	Recuperável	9BGJK11ZKKB078520	GWL5443	Gm/Monza Sl/E 1.8	Prata	1989	RS 500,00
83	20013	Recuperável	9BWCA05WX8P076292	APM6766	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 2.000,00

84	20013	Recuperável	9BWZZ30ZGT097369	GPH3466	Vw/Parati Plus	Azul	1986	RS 1.000,00
86	20013	Recuperável	9BD1460003053455	GRB5097	Fiat/Uno	Cinza	1986	RS 1.000,00
87	20013	Sucata	9BR53ZEC238517765	LOO8E88	Toyota/Corolla Xei18vvt	Prata	2003	RS 2.000,00
88	20013	Recuperável	9C6KE1440A0002763	HKK4684	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	RS 1.000,00
89	20013	Recuperável	9C2NC4310AR044022	HLR1472	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 2.000,00
90	20013	Sucata	5P87EBB115636	GQC7464	Gm/Opala Comodoro	Azul	1981	RS 1.000,00
91	20013	Recuperável	LB4KZU45081	GLU2102	Ford/Corcel Ii L	Branca	1981	RS 1.000,00
92	20013	Sucata	9C2KC2210KR022578	QQB2G88	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	RS 2.000,00
93	20013	Sucata	936CMNFN1GB005841	PWH7I06	Peugeot/2008 Griffie	Branca	2015	RS 1.000,00
94	20013	Sucata	9BD17834612283657	GVM9372	Fiat/Palio Young	Verde	2001	RS 1.000,00
95	20013	Sucata	5C11UCC142808	GLU5056	Gm/Chevette	Cinza	1983	RS 500,00
96	20013	Sucata	9BWZZ30ZHT112759	CAT9216	Vw/Gol Cl	Verde	1987	RS 500,00
97	20013	Recuperável	9BWCA05X01T030413	GVM5717	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 1.000,00
98	20013	Sucata	9C2KC2500MR003064	RMD6C09	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	RS 2.000,00
99	20013	Recuperável	9C2MC3500AR034594	HAZ6772	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.000,00
100	20013	Recuperável	9BWZZ30ZKT056379	GUO1798	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 1.000,00
101	20013	Recuperável	9BFCXXLB2CGY71702	LHN8352	Ford/Del Rey Ghia	Prata	1986	RS 1.000,00
102	20013	Recuperável	9BD19240T63040890	MQL2077	Fiat/Stilo	Preta	2005	RS 2.000,00
103	20013	Sucata	95VCA1E288M014283	LKR7237	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 500,00
105	20013	Recuperável	9C2KC2500NR009173	RNT2H82	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 4.000,00
106	20013	Recuperável	9C2HB0210AR547372	HEQ6580	Honda/Pop100	Preta	2010	RS 1.000,00
107	20013	Recuperável	9C2KC2500NR025483	RTH0E68	Honda/Cg 160 Start	Prata	2021	RS 4.000,00
108	20013	Recuperável	LWYMCA201D6010076	OWK5308	l/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2012	RS 1.000,00
109	20013	Recuperável	LTEXCBLB5E1005985	PXB1209	l/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	RS 1.000,00
110	20013	Recuperável	9C6KE042040024911	HAZ5454	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	RS 1.000,00
111	20013	Sucata	9C2MD34007R017321	LKK2350	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2007	RS 2.000,00
112	20013	Recuperável	9BGTC11JMMC131801	GLV8803	Gm/Chevette D11.6	Marrom	1991	RS 1.000,00
113	20013	Recuperável	5E08JBC113540	GTR9648	Gm/Chevette	Azul	1981	RS 1.000,00
114	20013	Recuperável	9BWZZ377VT132818	GUG6972	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	RS 1.000,00
115	20013	Recuperável	9BGSA1910AB134457	HLT3575	Gm/Classic Life	Preta	2009	RS 4.000,00
116	20013	Recuperável	9C2JC6900HR302021	PZP9538	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	RS 2.000,00
117	20013	Recuperável	9C2MC270VVR011320	GVZ4071	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1997	RS 1.500,00
118	20013	Recuperável	9C2KC2500NR023070	RTG8E42	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 4.000,00
119	20013	Recuperável	9C2JC4110FR218524	PXM3381	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2016	RS 2.000,00
120	20013	Recuperável	9C2JC4110AR659636	HLL9311	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 2.000,00
121	20013	Recuperável	9CDNF41AJ9M225412	HOC7626	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	RS 1.500,00
122	20013	Recuperável	9BGSC19Z02B125852	HMS1857	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	RS 4.000,00
123	20013	Recuperável	9BGRD08Z01G152285	KNS1486	Gm/Celta	Verde	2001	RS 2.000,00
124	20013	Recuperável	9BFBXXLBAJBV52001	GLU2991	Ford/Escort Xr-3	Branca	1988	RS 1.000,00
125	20013	Recuperável	9BFZZ54ZRB595402	GLY5003	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	RS 1.000,00
126	20013	Recuperável	9C2JC4110AR550434	HLL7403	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 2.000,00
127	20013	Recuperável	9BWZZ377ST201939	GTR8932	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	RS 1.500,00
128	20013	Sucata	9BD17140A95323734	HJT5634	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2008	RS 1.500,00
129	20013	Recuperável	9C2KC2500MR023376	RMH4I29	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	RS 4.000,00
130	20013	Recuperável	9CDNF41LJ9M267520	KNW8143	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 1.000,00
131	20013	Recuperável	9C6KE1950E0029076	PVF1896	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	RS 2.000,00
132	20013	Recuperável	9C2JC4120FR001331	PUZ4904	Honda/Cg 125 Fan Es	Prata	2014	RS 2.000,00
133	20013	Recuperável	9C2JC6900HR318561	QMX5I36	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2017	RS 2.000,00
134	20013	Recuperável	9BD158068X4056469	GVI3I48	Fiat/Uno Mille Ex	Preta	1999	RS 1.000,00
136	20013	Recuperável	KMHDC51EBBU320824	HDN5235	l/Hyundai I30 2.0	Preta	2010	RS 10.000,00
137	20013	Recuperável	9BGSD68ZVVC779038	GUZ9073	Gm/Corsa Super	Verde	1997	RS 2.000,00
138	20013	Recuperável	935CHRFM83J501726	HAB9802	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2002	RS 2.000,00
139	20013	Recuperável	3FAHP08Z48R106521	KXO1E41	l/Ford Fusion	Preta	2007	RS 8.000,00
140	20013	Recuperável	9BD14609755601027	GNK6148	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 1.000,00
142	20013	Recuperável	9BGKY08GRPC314450	GQC4499	Gm/Kadett Lite	Cinza	1993	RS 1.000,00
143	20013	Recuperável	8AWZZ6K2VA028655	GUC8605	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	RS 1.000,00

144	20013	Recuperável	9BD17106G95290322	HFT9335	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2008	RS 5.000,00
145	20013	Recuperável	LJ12FKS20D4502874	OPD5J77	I/Jac J5	Preta	2012	RS 3.000,00
146	20013	Sucata	9BWZZ377VT181141	GNK7783	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 1.000,00
147	20013	Sucata	9BD146000R5162642	FDD1515	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	RS 1.000,00
148	20013	Recuperável	9C2KC2210KR017013	QPX6524	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2018	RS 5.000,00
150	20013	Recuperável	9BFZZ54ZRB446068	GQC3518	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	RS 1.000,00
151	20013	Recuperável	9BGKY08GRPC315078	GPH3050	Gm/Kadett Lite	Cinza	1993	RS 1.000,00
152	20013	Recuperável	9BFZZ54ZRB527540	BOQ5850	Ford/Verona 1.8i Glx	Vermelha	1994	RS 1.000,00
153	20013	Recuperável	9C2KC08105R103029	HAZ7813	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 2.000,00
154	20013	Recuperável	9C2JC30708R707265	HHC9137	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.500,00
155	20013	Sucata	9BWZZ11ZDP120990	LAT0283	Vw/Fusca 1300	Branca	1983	RS 500,00
156	20013	Sucata	ZFA160000S2756150	LAT2992	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	RS 500,00
158	20013	Sucata	9BFBXLBABGA41757	GVM2109	Ford/Escort L	Prata	1986	RS 500,00
159	20013	Sucata	9BGRZ08907G143502	KVC2341	Gm/Celta 2p Life	Preta	2006	RS 1.500,00
161	20013	Sucata	9BWZZ377VT192710	LBY2023	Vw/Gol 16v	Preta	1997	RS 1.000,00
162	20013	Sucata	BN049550	GTA8596	Vw/Voyage	Cinza	1982	RS 500,00
163	20013	Recuperável	9BWZZ30ZMT035358	GMM2382	Vw/Gol Cl	Branca	1991	RS 1.000,00
164	20013	Sucata	9BFZK53A19B116835	HCF9155	Ford/Ka Flex	Preta	2009	RS 2.000,00
165	20013	Recuperável	5D11AJC122872	GLV0928	Gm/Chevette	Dourada	1979	RS 1.000,00
166	20013	Sucata	93HEJ6540YZ418176	CZH9052	Honda/Civic Lx	Azul	2000	RS 1.000,00
167	20013	Recuperável	9C2JC4110FR307240	PWU0553	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	RS 2.000,00
168	20013	Recuperável	9C2KC2200MR046375	RMS3C52	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	RS 5.000,00
169	20013	Recuperável	9BD146000R5226821	GQV5288	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 1.000,00
170	20013	Recuperável	VF32ANFZ9XW003747	GWJ8J12	I/Peugeot 206 Passion	Cinza	1999	RS 2.000,00
172	20013	Recuperável	9BGTC11UJJC162681	GLV1H83	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	RS 1.000,00
173	20013	Recuperável	9BGRD48X03G162772	LON1714	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2003	RS 2.000,00
174	20013	Recuperável	9C2NC4310AR000221	HJO0F65	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	RS 4.000,00
175	20013	Recuperável	9C2KC2500MR054693	RNL1F49	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 4.000,00
176	20013	Recuperável	9CDNF41LJ5M005210	HAZ7816	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	RS 2.000,00
177	20013	Recuperável	9C6KE094070015916	HFQ1D52	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	RS 2.000,00
178	20013	Recuperável	9C2MC3500R050015	HDP4352	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 2.000,00
179	20013	Recuperável	9C2MC3500R028621	LUG0363	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 2.000,00
180	20013	Recuperável	94J2XSBM78M002282	HHC6847	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2007	RS 1.000,00
181	20013	Recuperável	9C6KE090070019739	HFM2379	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	RS 1.500,00
182	20013	Recuperável	9C2KC1550AR144880	HMX6J46	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 2.000,00
183	20013	Recuperável	9C6KE1440A0012650	HMA0238	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2010	RS 1.500,00
184	20013	Recuperável	9BD178837V0459218	NEJ0330	Fiat/Palio Weekend	Verde	1997	RS 2.000,00
186	20013	Recuperável	9C6KE092060053012	HEP3D95	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 1.500,00
187	20013	Recuperável	9C2KC08506R838536	HXC6827	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 2.000,00
188	20013	Recuperável	9C2ND0910AR014951	EHK6831	Honda/Xre 300	Amarela	2009	RS 5.000,00
189	20013	Recuperável	CG1251107034	LYC6784	Honda/Cg 125	Branca	1981	RS 500,00
190	20013	Sucata	9BD178296W0690538	GUS1G79	Fiat/Palio Ex	Bege	1998	RS 500,00
191	20013	Recuperável	9C2JC4220AR129270	HLL8317	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2009	RS 2.000,00
192	20013	Recuperável	9C6KE092070078984	HEP4590	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 1.000,00
193	20013	Sucata	9C6KG017080079482	LKS1976	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	RS 1.500,00
194	20013	Recuperável	9C2MD34005R005695	HBV4847	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2005	RS 2.000,00
195	20013	Recuperável	9C6KE092070112759	HFV8074	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 1.500,00
196	20013	Sucata	9BD17140212013310	KOJ7121	Fiat/Palio Ex	Preta	2000	RS 1.500,00
198	20013	Sucata	9BGSAA19X06B159667	HDH9314	Gm/Classic Life	Prata	2005	RS 1.500,00
199	20013	Recuperável	LB4DRL22144	GUO8724	Ford/Corcel	Marrom	1975	RS 500,00
200	20013	Recuperável	9BD15844AA6349005	HLT4840	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	RS 2.000,00
201	20013	Recuperável	9BD17202423000106	LNK4257	Fiat/Siena Elx	Cinza	2001	RS 2.000,00
202	20013	Recuperável	9BD178296W0790950	GXG3530	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 1.000,00
203	20013	Recuperável	9C2JC250TTR059142	BSN1638	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	RS 1.000,00
204	20013	Recuperável	9BWAA05Z694132927	HJT9887	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2009	RS 5.000,00
205	20013	Recuperável	8AGSN19908R322978	HEF4918	I/Gm Classic Spirit	Prata	2008	RS 2.000,00

206	2013	Recuperável	9C2NC4910DR006983	OPS2344	Honda/Cb 300r	Preta	2013	RS 4.000,00
207	2013	Recuperável	94J2XSBA88M005499	HJY0184	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 1.000,00
208	2013	Recuperável	9C6KG0460D0073226	LQH9412	Yamaha/Fazer Ys250	Prata	2012	RS 4.000,00
209	2013	Recuperável	9BGKZ08RSSB410014	GLY5463	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	RS 2.000,00
210	2013	Recuperável	9BGSE68XTTC696106	GUO5226	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	RS 2.000,00
211	2013	Recuperável	9BWZZ30ZGT082343	GPH3650	Vw/Gol S	Cinza	1986	RS 500,00
212	2013	Sucata	9BD178836Y0918916	LCX8700	Fiat/Palio Week 6marchas	Cinza	1999	RS 2.000,00
214	2013	Sucata	9BWKA05Z284079789	KUV4625	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	RS 2.000,00
215	2013	Sucata	9BG5TE11UGC106252	GQC8653	Gm/Chevette Sl	Bege	1985	RS 500,00
216	2013	Recuperável	9BG5TC11UFC124000	BYA2949	Gm/Chevette	Verde	1985	RS 1.000,00
217	2013	Recuperável	9C2HB0210CR428497	HKF2140	Honda/Pop100	Vermelha	2011	RS 2.000,00
218	2013	Recuperável	9C2JC4110AR681086	EQP7442	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 2.000,00
219	2013	Recuperável	9BWCA05X21T067236	GV07137	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 2.000,00
220	2013	Recuperável	9BRK19BT0D2010175	OPU5594	Toyota/Etios Hb Xs	Cinza	2013	RS 10.000,00
221	2013	Sucata	9BD158068Y4134153	KPM6882	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	2000	RS 1.000,00
222	2013	Recuperável	9BD17164LE5881752	OQE1819	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2013	RS 5.000,00
224	2013	Recuperável	9BWAA05W3AP093965	HNN0432	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2010	RS 8.000,00
225	2013	Sucata	9BWZZ327WP016522	LCQ0938	Vw/Santana 2000 Mi	Verde	1998	RS 1.000,00
226	2013	Recuperável	9BFZF10A388213631	JRC6216	Ford/Fiesta Flex	Prata	2007	RS 5.000,00
227	2013	Sucata	9BFZZ54ZRB567119	KOI1760	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	RS 500,00
228	2013	Recuperável	9C2JF2500AR201689	HOC7446	Honda/Lead 110	Cinza	2010	RS 2.000,00
230	2013	Recuperável	9BGSC08ZWVC650122	GKX5839	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	RS 1.000,00
231	2013	Recuperável	9BGKZ08GSSB414231	GTR0146	Gm/Kadett Gl	Preta	1995	RS 1.000,00
232	2013	Recuperável	8AFCZZFFC2J259305	HMS3570	I/Ford Focus 2.0l Fc	Prata	2002	RS 1.000,00
233	2013	Recuperável	9C6DG3320L0001635	LMT3E83	Yamaha/Xtz250 Lander	Branca	2019	RS 2.000,00
234	2013	Recuperável	9BWZZ377ST093413	GTR2705	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	RS 1.000,00
235	2013	Recuperável	9C6KG017070032035	HFM0138	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	RS 2.000,00
236	2013	Recuperável	9BD14600003082807	GPH8571	Fiat/Uno S	Cinza	1986	RS 1.000,00
237	2013	Sucata	9C2ND0910AR018876	HOC7037	Honda/Xre 300	Preta	2010	RS 2.000,00
238	2013	Recuperável	9C2MC27001R029505	LNK9515	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	RS 1.000,00
239	2013	Recuperável	9C6DG3320N0064833	RUY7B55	Yamaha/Xtz250 Lander	Bege	2022	RS 2.000,00
240	2013	Sucata	9BWZZ231TP013565	LBB6512	Vw/Kombi	Branca	1996	RS 1.000,00
241	2013	Sucata	9BD146000K8108819	KUA6359	Fiat/Fiorino	Verde	1989	RS 500,00
242	2013	Recuperável	9BD17203743112655	HLB3756	Fiat/Siena Fire	Prata	2004	RS 2.000,00
243	2013	Recuperável	9C2MD34004R024741	KNJ5H32	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	RS 2.000,00
245	2013	Sucata	8AD2A7LZ91W037775	GZN0F91	I/Peugeot 206 Selection	Cinza	2001	RS 1.000,00
246	2013	Sucata	9C2KC2200LR104306	RKD5H29	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	RS 4.000,00
247	2013	Recuperável	9BGJK11TLB060007	GUZ9512	Gm/Monza SlE	Azul	1990	RS 1.000,00
248	2013	Recuperável	9C2ND07007R014144	HGY9668	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	RS 2.000,00
249	2013	Recuperável	94J2XCBC99M035358	MSW0132	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2009	RS 500,00
250	2013	Recuperável	9BWKA05Z174078437	HFH8325	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	RS 2.000,00
251	2013	Recuperável	9C2JC250VTR070364	GVY6708	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	RS 1.000,00
252	2013	Sucata	9BFZZZGDAWB597283	MQG2866	Ford/Ka	Prata	1998	RS 1.000,00
253	2013	Recuperável	9BGSC08WSSC667854	GRB8864	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 1.000,00
254	2013	Recuperável	9BGTT69B02B160161	JOL7318	Gm/Astra Expression	Azul	2002	RS 2.000,00
255	2013	Sucata	9BD146000L3656656	LIG9470	Fiat/Uno S	Bege	1990	RS 500,00
256	2013	Recuperável	9BWZZ377TP537943	GUZ0069	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 1.000,00
257	2013	Recuperável	9BD18221612026846	GYW3061	Fiat/Brava Sx	Cinza	2001	RS 2.000,00
258	2013	Recuperável	9C2KC08107R004198	HEP3106	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 1.500,00
259	2013	Sucata	95VC01C2CCM002815	OLV1695	Dafra/Riva 150	Preta	2012	RS 500,00
260	2013	Recuperável	9C2DCF47AJ7M027157	HFM2073	Jta/Suzuki An125	Amarela	2007	RS 1.000,00
261	2013	Recuperável	9C2KC2200LR149652	RFF5G10	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	RS 4.000,00
262	2013	Recuperável	9C2JC4120BR716461	HGM8776	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 1.500,00
263	2013	Recuperável	9BD146000J3340534	GNN7515	Fiat/Uno S	Branca	1988	RS 500,00
264	2013	Recuperável	9C6KE090060001795	HXC6A90	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2005	RS 1.500,00
265	2013	Recuperável	94J1XFBC88M068740	HLL7441	Sundown/Web 100	Azul	2008	RS 500,00

266	20013	Recuperável	9C2JC41109R054535	HIT2822	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.000,00
267	20013	Sucata	9BD15802534419090	HMS6096	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2002	RS 2.000,00
268	20013	Sucata	9C2ND07001R010950	GYF2977	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2001	RS 1.500,00
269	20013	Sucata	9C2KC08106R018962	KZR5530	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 500,00
270	20013	Recuperável	9C2JC30706R933089	HEP3894	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.000,00
271	20013	Recuperável	9C6KE1510B0001102	HIR9546	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	RS 2.000,00
272	20013	Recuperável	9C2ND0910CR408124	KWF5J94	Honda/Xre 300	Verde	2012	RS 4.000,00
273	20013	Recuperável	9BWZZ30ZNT120307	GLW2438	Vw/Voyage Cl 1.8	Azul	1992	RS 1.000,00
274	20013	Recuperável	9BGSD68ZVTC602700	KOT6373	Gm/Corsa Super	Azul	1996	RS 1.500,00
275	20013	Sucata	9BFZZ54ZSB747896	LAX6690	Ford/Escort 1.8i Gl	Cinza	1995	RS 500,00
276	20013	Recuperável	9BFZZGDAVB004276	CID2911	Ford/Ka	Azul	1997	RS 1.500,00
277	20013	Recuperável	9WBWB05W46T155995	HEA6069	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Cinza	2006	RS 2.000,00
278	20013	Recuperável	9BHBG51CADP063319	OPL9195	Hyundai/Hb20 1.0m 1.0 M	Cinza	2013	RS 10.000,00
279	20013	Recuperável	9BWZZ30ZPT088596	JDS9267	Vw/Gol 1000	Branca	1993	RS 1.000,00
280	20013	Sucata	935CHN6A15B511545	DRG8731	Citroen/Picasso 16 Glx	Preta	2005	RS 1.500,00
281	20013	Recuperável	9BFZZGDAVB004939	LBP3379	Ford/Ka	Cinza	1997	RS 1.500,00
282	20013	Recuperável	9BWZZ557TB802852	GUO6266	Vw/Pointer Gli 1.8	Prata	1996	RS 1.000,00
283	20013	Recuperável	8AWPB05Z9AA020509	HLL6050	I/Vw Spacefox	Prata	2009	RS 2.000,00
284	20013	Recuperável	9BD119609E1110603	ORA4E22	Fiat/Doblo Essence 1.8	Branca	2013	RS 5.000,00
285	20013	Recuperável	8A1LB8B158L951210	KYT1011	I/Renault Clio Exp1016vs	Prata	2007	RS 3.000,00
286	20013	Recuperável	9BFDXLB1DDM26381	GRB2198	Ford/Belina	Prata	1983	RS 500,00
287	20013	Recuperável	9C2KC16209R023308	HLL9799	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	RS 2.000,00
288	20013	Recuperável	9C2KC2200HR035520	PZH0432	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	RS 4.000,00
289	20013	Recuperável	8AWZZ377WA103397	GSY2506	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	RS 1.000,00
290	20013	Recuperável	9C2JC30101R235261	GXR5268	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.500,00
291	20013	Recuperável	9BGKZ08GTTB436748	GUO7556	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 1.500,00
292	20013	Recuperável	LA81GC12181	GUF8195	Ford/F 350	Branca	1967	RS 2.000,00
293	20013	Recuperável	9BWZZ30ZPT091226	GPH4774	Vw/Gol Cl	Prata	1993	RS 1.000,00
294	20013	Recuperável	9BGSC08WSSC650212	GMT4190	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 2.000,00
295	20013	Recuperável	9BGJK11TMMB007436	BGH1294	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1991	RS 1.000,00
296	20013	Recuperável	9BD146067S5592253	GTR6397	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1995	RS 1.000,00
297	20013	Recuperável	9BWZZ379VT208131	KPN2429	Vw/Parati 16v	Branca	1997	RS 1.500,00
299	20013	Recuperável	9362MKFW09B022167	HJT9620	Peugeot/207hb Xr	Preta	2008	RS 2.000,00
300	20013	Sucata	5N87EFB134841	GWJ2436	Gm/Opala	Branca	1976	RS 500,00
301	20013	Recuperável	9BGSD68ZTTC802685	GVU5068	Gm/Corsa Super	Prata	1996	RS 1.500,00
302	20013	Sucata	9C2JC250WWR158964	KMX1136	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 1.000,00
303	20013	Sucata	9C6KE042050032403	LBW1099	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	RS 500,00
304	20013	Sucata	9C2KC1660ER020165	LRG1H60	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	RS 1.000,00
305	20013	Recuperável	9C2JC30102R026522	GYF3666	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 1.500,00
306	20013	Recuperável	9C2KD0550CR532234	HLY3386	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	RS 2.000,00
307	20013	Recuperável	9BD178016V0249392	GUZ6347	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 2.000,00
308	20013	Recuperável	9BWZZ373WT132317	KOH0695	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 2.000,00
309	20013	Recuperável	CG125BR3125169	GRL2899	Honda/Turuna 125	Prata	1986	RS 500,00
310	20013	Sucata	9C2NC4310AR029270	HKA5331	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 2.000,00
311	20013	Recuperável	9BD146000L3667382	KNH0G78	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	RS 1.000,00
312	20013	Sucata	935FCKFV88B510474	KOV7623	Citroen/C3 Excl 14 Flex	Preta	2007	RS 1.500,00
313	20013	Recuperável	9BFZZGDAVB026965	JNN8749	Ford/Ka	Vermelha	1997	RS 1.000,00
314	20013	Recuperável	9C2KC08108R347702	HKS0E14	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.500,00
315	20013	Recuperável	9C2KC1680FR500776	PUQ6595	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 2.000,00
317	20013	Sucata	9BGTJ08B0YB193417	LNE6197	Gm/Astra Sport	Azul	2000	RS 2.000,00
318	20013	Recuperável	9C2KC2200MR021290	RGA6J21	Honda/Cg 160 Fan	Prata	2020	RS 4.000,00
319	20013	Recuperável	93FCMACBBBM003227	HGM9600	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2011	RS 1.000,00
320	20013	Recuperável	9C6DG2540J0002564	QNZ6682	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	Azul	2018	RS 4.000,00
321	20013	Recuperável	9BFZZ54ZMB184915	GLU0118	Ford/Verona Lx	Verde	1991	RS 1.000,00
322	20013	Sucata	9BD146068W5998700	GKX7155	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 1.000,00
323	20013	Recuperável	9BD178016T0094405	HZM7429	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	RS 2.000,00

326	20013	Recuperável	9BGSD08ZWVC652867	COX0932	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 1.000,00
327	20013	Recuperável	9BGKS08GNNC331285	GLB2176	Gm/Kadett SI/E Efi	Cinza	1992	RS 1.000,00
328	20013	Recuperável	9C2KC2500LR013505	QXF3737	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	RS 4.000,00
329	20013	Recuperável	9C2KD03306R011059	HAI3556	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2005	RS 2.000,00
330	20013	Recuperável	9BD146000M3752510	GLA0320	Fiat/Uno Cs 1.5	Verde	1991	RS 1.000,00
332	20013	Recuperável	9BGSC19Z02B202010	HAB5435	Gm/Corsa Milenium	Prata	2002	RS 2.000,00
334	20013	Sucata	9C2NC4310AR040580	JSU7718	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 2.000,00
336	20013	Recuperável	9BWAA05W0BP000403	HNN3392	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	RS 5.000,00
337	20013	Recuperável	9BGKT08GPPC325592	GLW9151	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1993	RS 1.500,00
338	20013	Recuperável	9BWZZ30ZSP119981	GTR6607	Vw/Parati Cl	Azul	1995	RS 1.500,00
340	20013	Recuperável	9BD15822764871131	HBR5912	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	RS 2.000,00
341	20013	Sucata	5C11AKC147812	GQC1721	Gm/Chevette	Dourada	1980	RS 500,00
342	20013	Recuperável	9BD178226V0496425	COH9E09	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 2.000,00
343	20013	Recuperável	9BWZZ30ZPT099807	MUM0768	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1993	RS 1.500,00
344	20013	Recuperável	9BGKZ08KSSB408761	GRB6630	Gm/Kadett GI	Cinza	1995	RS 1.500,00
345	20013	Recuperável	93HES15502Z112931	LNK1499	Honda/Civic Lx	Prata	2002	RS 2.000,00
346	20013	Sucata	9BWAB45Z7E4174540	PUT3J40	Vw/Fox 1.6 Gii	Branca	2014	RS 2.000,00
347	20013	Recuperável	9BD146000K3482131	GTR2385	Fiat	Azul	1989	RS 1.000,00
348	20013	Recuperável	93HFA65308Z235290	HGZ4C66	Honda/Civic Lxs Flex	Prata	2008	RS 5.000,00
350	20013	Recuperável	9BGTS69W07B134002	HEJ8951	Gm/Astra Sedan Confort	Prata	2006	RS 2.000,00
351	20013	Recuperável	9BD373165B5000450	EPD1C66	Fiat/Palio Wk Adven Dual	Bege	2010	RS 2.000,00
352	20013	Recuperável	9BFZZ54ZRB534016	LAB3798	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	RS 1.000,00
353	20013	Recuperável	9BD17140212008760	GSZ9139	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 1.000,00
354	20013	Recuperável	9BGJK11YHGB024644	GLW8870	Gm/Monza	Marrom	1986	RS 1.000,00
355	20013	Recuperável	9BD146000M3806789	GNT3967	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 1.500,00
356	20013	Recuperável	9C2JC4110ER105014	OWU9178	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	RS 1.500,00
357	20013	Recuperável	8AP196271E4051096	FKA4H55	I/Fiat Palio Attract 1.0	Branca	2013	RS 5.000,00
358	20013	Sucata	9BHGB811BJP041343	LTX6I03	Hyundai/Creta 16a Pulse	Branca	2017	RS 10.000,00
359	20013	Recuperável	9BGRM69807G214114	HEB4319	Gm/Prisma Maxx	Prata	2006	RS 2.000,00
360	20013	Sucata	9BWDB45U3HT061079	PYU9J73	Vw/Novo Voyage TI Mbv	Prata	2016	RS 4.000,00
361	20013	Recuperável	9362C7LZ91W061250	HMS1371	Peugeot/206 Selection	Cinza	2001	RS 2.000,00
363	20013	Recuperável	9BD17140MA5493300	HLT5432	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2009	RS 2.000,00
364	20013	Recuperável	9BG5JK11ZGB047636	GLU4848	Gm/Monza	Verde	1986	RS 1.000,00
365	20013	Sucata	94J2XDCE77M019174	HFV9245	Sundown/Max 125 Se	Azul	2007	RS 500,00
366	20013	Sucata	9C2KC1680ER004422	OQR1595	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 1.500,00
367	20013	Recuperável	8AWZZ377WA117505	GSK7814	Imp/Vw Gol Special	Branca	1998	RS 1.000,00
368	20013	Sucata	9BD146000P3981325	BQE6844	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	RS 1.000,00
369	20013	Recuperável	9BWAA05Z2A4083102	HLO1169	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	RS 1.500,00
370	20013	Sucata	9BGRJ6910AG240592	IQN0F39	Gm/Prisma Joy	Branca	2009	RS 2.000,00
371	20013	Sucata	5N87EAB143292	GWJ5713	Gm/Opala	Bege	1981	RS 1.000,00
373	20013	Recuperável	9BD195152B0054147	HDN3I82	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2010	RS 2.000,00
374	20013	Sucata	935SUN6AYBB559837	HJD0042	Citroen/C3 Aircross Excm	Preta	2010	RS 2.000,00
375	20013	Sucata	93YRBB007KJ847978	LTZ7E64	Renault/Kwid Zen 10mt	Branca	2019	RS 5.000,00